JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 139

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 73/2009:

Altera o artigo 6.º do Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 63/2007, de 10 de Outubro e alterado e republicado pela Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

I SÉRIE - NÚMERO 139

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

03/09/2009

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 73/2009 de 3 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. O artigo 6.º do Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 63/2007, de 10 de Outubro e alterado e republicado pela Portaria n.º 26/2009, de 1 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 6.º

(…)

1. (…)

2. (…)

3. A condição de acesso prevista na alínea *f)* do n.º 1 poderá ser verificada e comprovada após a aprovação da candidatura, durante o período de execução do investimento, em data a fixar no contrato de comparticipação financeira».

2. A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura, aplicando-se também as alterações ora promovidas às candidaturas pendentes à data da sua entrada em vigor.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

Assinada em 28 de Agosto de 2009.

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt